



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**Coordenação de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico - LABORATÓRIO**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 71975827 - FHEMIG/HRJP/GASS/CADT/LAB

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2023.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1. Identificação do processo e solicitante**

**Número do processo SEI!:** 2270.01.0050847/2023-88

**Número da Solicitação no Portal de Compras MG:**

**Área solicitante:** Laboratório/HRJP/FHEMIG

#### **2. Equipe de Planejamento da Contratação:**

**Documento(s) de designação (número SEI!):**

### **II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

#### **1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)**

A rotina no Laboratório de Análises Clínicas demanda a utilização de diversos insumos para a efetivação das várias etapas de realização dos testes.

Para alguns desses insumos, no entanto, o Laboratório do HRJP vem apresentando baixo estoque, devido à dificuldade de compra.

A aquisição usual de tais itens é feita por meio de contrato ou RP (registro de preços) centralizado (DIRASS/FHEMIG Central). Porém, não está havendo sucesso na conclusão dos processos centralizados.

Diante desta realidade, foi instruído pela DIRASS que a Unidade realize a compra descentralizada a fim de evitar desabastecimento na instituição e prejuízo à assistência.

#### **2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)**

A aquisição desses itens encontra-se respaldada pela necessidade de realização de serviços em atendimento às boas práticas laboratoriais e legais.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do serviço adequado, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários do HRJP;
- Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

### 3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os itens solicitados devem atender aos critérios descritos abaixo:

| Lote           | Item | Código do item | Descrição do item                                                                                                                                                                 | Quantidade | Apresentação           |
|----------------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| <b>Lote 01</b> |      |                |                                                                                                                                                                                   |            |                        |
| 01             | 01   | 497240         | CONJUNTO DE CORANTES COLORAÇÃO - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS DE 500mL CADA; COMPONENTES: CICLOHEXADIENO, AZOBENZENOSULFONICOS, FENOTIAZINAS                            | 04         | kit                    |
| 01             | 02   | 501913         | KIT TESTE RÁPIDO "IN VITRO" DETECÇÃO ANTICORPOS HIV- APRESENTAÇÃO: KIT EM TESTES; FINALIDADE: EXAME DE HIV-1 E HIV-2 EM SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL                                | 15         | kit com 25 testes      |
| 01             | 03   | 757209         | TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES; FINALIDADE: TESTE DE URINA COM 10 ÁREAS ESPECÍFICAS                                                                                            | 08         | Caixa com 100 tiras    |
| 01             | 04   | 1355643        | GLUCOSE - IDENTIFICAÇÃO: PURA, VIA ORAL, SABOR LIMÃO, COM 75G DE GLICOSE; FÓRMULA MOLECULAR: C6H12O6; PESO MOLECULAR: 180,16; APLICAÇÃO: PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TTG) | 10         | Frasco com 300 mL      |
| 01             | 05   | 544655         | ALÇA USO LABORATÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO, DESCARTÁVEL; FINALIDADE: MICROBIOLOGIA; TIPO: FORMATO DE ANEL, CALIBRAÇÃO 1:100                                               | 800        | 1 unidade              |
| 01             | 06   | 544647         | ALÇA USO LABORATÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO, DESCARTÁVEL; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: FORMATO DE ANEL, CALIBRAÇÃO 1:1000                                  | 1000       | 1 unidade              |
| 01             | 07   | 536660         | ZARAGATOA (SWAB) - TIPO: HASTE DE PLASTICO COM PONTA RAYON; FINALIDADE: USO EM MICROBIOLOGIA                                                                                      | 1000       | 1 unidade              |
| 01             | 08   | 503452         | JARRA DE ANAEROBIOSE PARA USO EM LABORATÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 2,5 LITROS; FINALIDADE: PARA ANALISES MICROBIOLÓGICAS                        | 02         | 1 unidade              |
| 01             | 09   | 1566237        | REAGENTE DE OXIDASE - APRESENTAÇÃO: TIRAS; VIRAGEM AZUL; FINALIDADE: TESTE DE OXIDASE                                                                                             | 06         | Frasco com 10 unidades |
| <b>Lote 02</b> |      |                |                                                                                                                                                                                   |            |                        |
| 02             | 01   | 491705         | LÂMINA USO LABORATORIO - TIPO: PARA ESFREGAÇO; NUMERO ORIFÍCIO: NÃO APLICÁVEL; DIMENSÕES (L X C ): 26 X 76 MM; ESPESSURA: 1,00 A 1,2 MM; TIPO PONTA: FOSCA LAPIDADA;              | 50         | Caixa com 50 unidades  |

|                |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                        |
|----------------|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------|
|                |    |        | MATÉRIA-PRIMA: VIDRO LAPIDADO;<br>APLICAÇÃO: MICROSCOPIA                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                        |
| <b>Lote 03</b> |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                        |
| 03             | 01 | 475521 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TAMPA: COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA; COR: DE COR AZUL, COM BICO COLETOR DESCARTÁVEL; RÓTULO: CONTENDO NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE; VOLUME: 1000 MICROLITROS; ANTICOAGULANTE: CONTENDO CITRATO DE SÓDIO 3,2% | 15 | Caixa com 100 unidades |
| <b>Lote 04</b> |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                        |
| 04             | 01 | 537187 | PAPEL PARA FLUXO DE CENTRÍFUGA - TIPO: CITOCENTRÍFUGA; FINALIDADE: CONCENTRAÇÃO DE CÉLULAS                                                                                                                                                                                                                          | 06 | Caixa com 200 unidades |

Especificações do objeto:

Para os itens do **lote 01**:

Item 01: kit para coloração hematológica panótica rápida; deve possibilitar um processo de coloração rápido de, no máximo, 2 minutos.

Item 02: Os kits deste lote devem também se apresentar como "teste rápido", com tempo de leitura inferior ou igual a 30 minutos. Deve ser usado em soro, plasma ou sangue total.

Itens 03 e 04: Seguir as especificações contidas na tabela acima.

Itens 05, 06, 07, 08 e 09: Seguir as especificações contidas na tabela acima.

Para o item do **lote 02**:

Item 01: As lâminas devem ser feitas de vidro lapidado nas extremidades a fim de evitar acidentes de trabalho no manuseio. As mesmas devem ser separadas, uma a uma, por folha de papel ou seda com tratamento antifúngico. Devem, ainda, apresentar grau de transparência superior a 90%. As lamínulas devem ser translúcidas e ter espessura entre 0,13 e 0,16mm .

Para o **lote 03**:

Item 01: Tubo contendo o anticoagulante citrato com volume máximo de 1000 microlitros. Deve vir acompanhado de tubo plástico para ser acoplado ou já acoplado como fundo falso.

Para o **lote 04**:

Item 01: Deve apresentar formato 25x75mm com 2 furos.

Todos os itens constantes neste processo devem ter registro no Ministério da saúde ou comprovação de dispensa de registro.

Os requisitos dos itens da contratação estarão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a RDC 786, de 05 de maio de 2023 da ANVISA.

Para aquisição dos itens dos lotes 01 a 04 deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

- Cópia do Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da Empresa, quando houver delegação de competência, para emissão do alvará pelo município deverá ser apresentada por todos os participantes. Será aceito o pedido de revalidação datado de período anterior ao do vencimento, caso esteja vencido, acompanhado do Alvará ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento anteriores.

- Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto ofertado pela empresa no(s) determinado(s) lote(s) pretendido(s), conforme legislação própria em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto, através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior(es), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, atendimento, cumprimento de prazos e demais condições pertinentes.

- Atestado(s) comprobatório(s) da capacidade técnica com itens de material de laboratório da licitante, atendendo ao quantitativo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades apresentadas neste estudo técnico. Para atendimento do quantitativo indicado, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características de itens solicitados;

**Entrega:** deverá ser feita de forma única, em até **10 (dez) dias** úteis no Laboratório do Hospital Regional João Penido, situado à Rua Maria Freguglia da Silva, nº 01, Gramma - Juiz de Fora, MG, CEP: 36.048-507 (horário de 08:00 às 16:00h).

### **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

#### **1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)**

O levantamento de mercado foi feito por meio de obtenção de orçamento junto a fornecedores especializados e no Portal de Compras MG, na seção "Melhores Preços".

#### **2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)**

O levantamento do método para estimativa de preços, seguiu as diretrizes normativas do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), com a obtenção de preços de mercado, disponibilizados por fornecedores via e-mail.

Após a coleta, o cálculo usado foi a média simples por item dos preços. O mapa de preço foi juntado aos autos, como documentação de suporte. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

| LOTE | ITEM | CONSULTA<br>MELHORES<br>PREÇOS | ORÇAMENTO 01 | ORÇAMENTO 02 | ORÇAMENTO 03 | MÉDIA |
|------|------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| 01   | 01   | R\$ 29,00                      | R\$ 200,00   | R\$ 41,00    |              |       |
| 01   | 02   | R\$ 313,25                     | R\$ 250,00   | R\$ 54,00    |              |       |
| 01   | 03   | R\$ 53,41                      | R\$ 80,00    | R\$ 28,00    |              |       |
| 01   | 04   | -                              | R\$ 50,00    | R\$ 6,00     |              |       |
| 01   | 05   | -                              | R\$ 3,00     | R\$ 0,18     |              |       |
| 01   | 06   | R\$ 0,14                       | -            | R\$ 0,18     |              |       |
| 01   | 07   | -                              | R\$ 0,80     | R\$ 0,17     |              |       |
| 01   | 08   | -                              | R\$ 1.500,00 | R\$ 700,00   |              |       |
| 01   | 09   | R\$ 30,00                      | R\$ 300,00   | R\$ 33,00    |              |       |
|      |      |                                |              |              |              |       |
| 02   | 01   | R\$ 14,95                      | R\$ 25,00    | -            |              |       |
|      |      |                                |              |              |              |       |
| 03   | 01   | -                              | -            | R\$ 244,00   |              |       |
|      |      |                                |              |              |              |       |
| 04   | 01   | R\$ 96,00                      | R\$ 300,00   | -            |              |       |

### 3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

O Pregão Eletrônico é o sistema escolhido por esta **Unidade**, para eventual aquisição com entrega integral e imediata dos itens solicitados.

O uso do sistema de pregão Eletrônico justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição, conforme art. 15, II da lei 8.666/93. Ademais, a **licitação pregão** é um processo dotado de maior celeridade, sendo a modalidade de Licitação menos complexa. Neste sentido, o pregão eletrônico busca, basicamente, aumentar concorrência, a quantidade de participantes e melhorar as propostas de lances, barateando assim, a compra de materiais de consumo, equipamentos (médicos) ou serviços a serem adquiridos no processo licitatório. Esse método visa a ampliar a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, dispensando a presença dos contendentes, vez que a tecnologia da informação, é uma ferramenta acessível e de baixo custo e que permite também a transparência do processo.

Entre as características dessa **modalidade**, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

## IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A solução visa a promover a manutenção dos serviços prestados pelo laboratório de modo a evitar a não assistência ao paciente atendido por esta Unidade.

Visa à utilização do poder de compra do Estado de Minas Gerais para induzir o desenvolvimento sustentável no que se refere à prosperidade econômica, à responsabilidade social e à administração ambiental em observância ao Projeto compras públicas sustentáveis do Governo de Minas Gerais.

### 2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Os itens solicitados deverão ser entregues de forma não parcelada, devido à simplicidade dos insumos demandados e, também, à necessidade de urgência na aquisição pelos baixos quantitativos em estoque.

### 3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não há contratações correlatas.

### 4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Pretende-se obter a manutenção da prestação de serviços de forma adequada.

### 5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não há necessidade de providências a serem adotadas previamente à contratação.

### 6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes. Os insumos que geram resíduos serão devidamente tratados no descarte.

## V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a aquisição de MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO do HRJP.

#### ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose De Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71975827** e o código CRC **F507C17D**.